

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
São Paulo
Campus Birigui

Diretoria Adjunta Educacional
Coordenadoria de Registros Acadêmicos

COMUNICADO Nº 127/2017 – DAE/CRA

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA/EXTERNA E REINGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA PARA CURSOS SUPERIORES – EDITAL Nº 028/2017

Comunicamos o resultado de análise de documentos dos inscritos no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de cursos superiores do Câmpus Birigui, conforme item 7.1 do edital nº 028/2017:

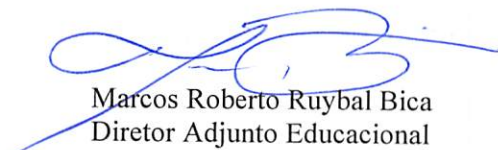
| Solicitação: | Candidato: | Curso | Resultado: |
|---------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| Portador de Diploma | Carlos Alberto das Neves Garcia | Lic. Em Física | Deferido |
| Portador de Diploma | Roberto de Aquino Alexandre | Lic. Em Física | Deferido |
| Portador de Diploma | Thiago Venerando Barbosa Lima | Lic. Em Física | Indeferido |
| Portador de Diploma | Rosimeire Xavier Soares | Lic. Em Matemática | Deferido |
| Portador de Diploma | Rodrigo Garcia Magnabosco | Lic. Em Matemática | Deferido |
| Portador de Diploma | Michel Fernandes de Paulo Rodrigues | Tec. em Sistemas para Internet | Deferido |

As matrículas serão efetuadas no dia 10 de agosto de 2017, das 9h às 21h, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Birigui. Para a realização da matrícula, além dos documentos apresentados na inscrição, o candidato **deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência**, dos documentos abaixo relacionados:

- Formulário de matrícula preenchido (obtido na CRA do Câmpus Birigui).
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Título de eleitor com a comprovação de votação da última eleição (para maiores de 18 anos).
- Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos).
- Uma foto 3x4 recente e identificada.

Somente serão aceitas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa. A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante na data e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga. No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

Birigui, 08 de agosto de 2017.


Marcos Roberto Ruybal Bica
Diretor Adjunto Educacional


Anderson Gustavo Lahr
Coordenador de Registros Acadêmicos